Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 236/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 13/12/2022

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 1031/2022- GP
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.
RESOLVE
Art. 1º. Designar Lázaro Fernandes Pestana, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal do Sexto Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato Administrativo n.º 20180816, referente ao Pregão Presencial n.º 025/2018, Processo Administrativo n.º 301805-0001/2018, tem por objeto a execução de serviços comuns de engenharia na área de manutenção de estradas vicinais, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob a administração do município de Santo Antonio dos Lopes/MA, conforme Edital e Termo de Referência, para atender as necessidades da administração pública.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 13 de dezembro de 2022.
Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Lei Municipal n.º 084 de 13 de Dezembro de 2022.
EMENTA:
“Estima a receita e fixa despesa do município de Santo Antônio dos Lopes-MA para o exercício de 2023, e dá outras providências”.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes, aprovou e eu EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte, LEI:
Art. 1°. O Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Lopes para o exercício de 2023 estima a receita e fixa a despesa em R$ 187.323.631,98 (Cento e Oitenta e Sete Milhões, Trezentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Trinta e um Reais e Noventa e Oito Centavos).
Art. 2°. O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2023 estima a receita em R$ 187.323.631,98 (Cento e Oitenta e Sete Milhões, Trezentos e Vinte e Três mil, Seiscentos e Trinta e um Reais e Noventa e Oito Centavos) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R$ 3.149.040,00 (Três Milhões, Cento e Quarenta e Nove Mil e Quarenta

Reais) e em R$ 184.174,591,98 (Cento e Oitenta e Quatro Milhões, Cento e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Oito Centavos) para o Poder Executivo.

§ 1° - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma de legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS CORRENTES	**R$**	**155.213.631,98**
Receita Tributária e contribuição	R$	17.798.000,00
Receita Patrimonial	R$	445.000,00
Receita de Serviços	R$	50.000,00
Transferências Correntes	R$	136.720.631,98
Outras Receitas Correntes	R$	200.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		**(-14.040.000,00)**
Dedução do Fundeb		(-14.040.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**46.150.000,00**
Operações de Crédito	R$	45.000.000,00
Alienação de Bens	R$	0,00
Transferências de Capital	R$	1.150.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	**R$**	**187.323.631,98**

§ 2° - A Despesa do Poder Executivo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

UNIDADE ORÇAMENTARIA		VALOR
01. CÂMARA MUNICIPAL	R$	3.149.040,00
02. GABINETE DO PREFEITO	R$	3.165.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R$	22.030.000,00
04.SECRETARIA DE EDUCAÇAO - SEMED	R$	4.250.500,00
04.01 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB	R$	25.770.000,00
04.02 MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO - MDE	R$	4.414.000,00
05. SECRETARIA DE CULTURA	R$	3.780.000,00
06.01 MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	R$	4.545.000,00
06.02 FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE	R$	19.890.331,98
07. SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	R$	79.178.760,00
08. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABST.	R$	2.575.000,00
09. SECRETARIA DE ASSIT. SOCIAL. JUV. TRABALHO	R$	3.450.000,00
09.02 FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL JUV. TRABALHO	R$	2.446.000,00
09.03 FUNDO MUNIC. DOS DIREIT. DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	R$	60.000,00
10.SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R$	1.755.000,00
11. SECRETARIA DE TRÂNSITO TRANSP. E MOBILIDADE	R$	2.090.000,00
12. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R$	515.000,00
13. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	R$	440.000,00
14. SECRETARIA DE DESENVOL. ECON. E INDUSTRIAL	R$	135.000,00
15. SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	R$	870.000,00
16. SECRETARIA DA MULHER	R$	270.000,00
17. SECRETARIA DE GESTAO E ART. POLITICA	R$	45.000,00
18. RESERVA DE CONTINGENCIA	R$	2.500.000,00
TOTAL	**R$**	**187.323.631,98**

Art. 3º. Os recursos da Reserva de Contingência destinado ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por Ato Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 4°. Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividades ou operações especiais.

Art. 5°. O Executivo está autorizado, nos termos do art.7° da lei Federal n° 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) da Receita estimada para o Orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II – O superávit financeiro do exercício anterior;

Parágrafo Único. Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais especificas aprovadas no exercício.

Art. 6°. Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Créditos, Alienação de Ativo e outras, Só serão executadas e utilizadas a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§1° - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art.43 §3° da Lei 4.320/1964 será realizado

em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de cobertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigências contidas nos art. 8°, parágrafo único e 50, I da LRF.
§2° - O controle da execução orçamentária será realizado de forma preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8°,42 e 50, da LRF.
Art. 7°. Os recursos oriundos de convênio não previstos nos orçamentos da Receitas, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais do projeto, atividades ou operações especiais.
Art. 8º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.
Art. 9º. Ficam alteradas a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.
Art. 10. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.
Parágrafo único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações para compatibilizá-las com as alterações e quaisquer modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.
Art. 11. As fontes ou destinações de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, visando ao atendimento das necessidades da execução de programas, observando se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte de recurso bem como sua padronização definida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.
Art. 12. Ficam atualizados os valores dos quadros do Anexo de Metas Fiscais, determinados pelo§ 1º, e pelo inciso II, do § 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, para fins de compatibilização.
Art. 13. A presente lei vigorará durante o exercício de 2023, a partir de 1° de janeiro, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

LEI MUNICIPAL Nº 085 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
EMENTA:
“Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 09/2015 que estabelece o valor do benefício de Renda Mínima Municipal, revogando a Lei Municipal nº 003/2017 e dá outras providências.”
O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes, aprovou e eu EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte, LEI:
Art. 1º - O artigo 5º da Lei Municipal nº 09/2015 para a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º - O valor do benefício a ser repassado pelo Programa de Renda Mínima Municipal compreenderá a variação de R$ 300,00 (trezentos reais) a R$ 600,00 (seiscentos reais) por família em situação de extrema pobreza, com dependentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, a ser aferido pela situação socioeconômica da família e de seus dependentes e pelas informações contidas no cadastro produzido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias vigentes à época dos respectivos dispêndios.
Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 003 de 27 de Janeiro de 2017 que ‘Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 09/2015 que estabelece o valor do benefício de Renda Mínima Municipal e adota outras providências.’
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.
Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Extrato de Contrato n.º 20221205
a) Processo Administrativo n.º 052212-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n. 20221205.

Firmado em 12 de dezembro de 2022 entre o Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.942.423-0001-32; c) Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação de servidores públicos, por meio de participação no curso online "Elaboração do ETP, do Termo de Referência e do Projeto Básico de acordo com a NLLC e as Novas Instruções Normativas nº 58 e 81/2022, que será realizado nos dias 14 e 15 de dezembro de 2022", de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes/MA; d) Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; e) Modalidade Licitatória: Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022; f) Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R$ 8.761,50 (Oito mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); h) Dotação Orçamentária: Órgão 03– Sec. Mun. De Planejamento e Administração Unidade Orçamentária 03.01– Sec. Mun. De Planejamento e Administração Função 04 – Administração Sub-Função 122 – Administração Geral Programa 0032 – Gestão de Política Modernização Administrativa Projeto Atividade 2.006 – Manut e Funci. da Sec. Mun. De Planejamento e Administração Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500000000 –Recursos Não Vinculados de Impostos; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, e pela Contratada, Alexandre Orzil Cançado de Amorim, representante legal.

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Todos
Diário Ofical do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

ANEXOS

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	155.213.631,98		
		Legislativa	3.149.040,00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	17.798.000,00	Administração	31.485.000,00
Receita Patrimonial	445.000,00	Segurança Pública	190.000,00
Receita de Serviços	50.000,00	Assistência Social	5.956.000,00
Transferências Correntes	136.720.631,98	Saúde	23.315.331,98
Outras Receitas Correntes	200.000,00	Educação	34.434.500,00
		Cultura	3.780.000,00
Receitas de Capital	46.150.000,00	Urbanismo	44.898.760,00
		Habitação	1.000.000,00
Operações de Crédito	45.000.000,00	Saneamento	4.525.000,00
Transferências de Capital	1.150.000,00	Gestão Ambiental	1.730.000,00
		Agricultura	580.000,00
Deduções de Receita	-14.040.000,00	Indústria	135.000,00
		Comunicações	515.000,00
Deduções do FUNDEB	-14.040.000,00	Energia	5.900.000,00
		Transporte	15.090.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-14.040.000,00	Desporto e Lazer	440.000,00
		Encargos Especiais	7.700.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-14.040.000,00	Reserva de Contingência	2.500.000,00
TOTAL GERAL	187.323.631,98	TOTAL GERAL	187.323.631,98

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	
Receitas Correntes	155.213.631,98		
		Câmara Municipal	3.149.040,00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	17.798.000,00	Gabinete do Prefeito	3.165.000,00
Receita Patrimonial	445.000,00	Sec. Mun. Planejamento e Administração	22.030.000,00
Receita de Serviços	50.000,00	Sec. Mun. de Educação	34.434.500,00
Transferências Correntes	136.720.631,98	Sec. Mun. de Cultura	3.780.000,00
Outras Receitas Correntes	200.000,00	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	24.435.331,98
		Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	79.178.760,00
Receitas de Capital	46.150.000,00	Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.	2.575.000,00
		Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	5.956.000,00
Operações de Crédito	45.000.000,00	Sec. Mun. de Meio Ambiente	1.755.000,00
Transferências de Capital	1.150.000,00	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	2.090.000,00
		Sec. Mun. de Comunicação Social	515.000,00
Deduções de Receita	-14.040.000,00	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	440.000,00
		Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	135.000,00
Deduções do FUNDEB	-14.040.000,00	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	870.000,00
		Sec. Mun. da Mulher	270.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-14.040.000,00	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	45.000,00
		Reserva de Contigência	2.500.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-14.040.000,00		
TOTAL GERAL	187.323.631,98	TOTAL GERAL	187.323.631,98

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado

Adendo II

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PMSAL/MA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A

Receitas Correntes	
Impostos, taxas e contribuções de m	17.798.000,00
Receita Patrimonial	445.000,00
Receita de Serviços	50.000,00
Transferências Correntes	136.720.631,98
Outras Receitas Correntes	200.000,00
Deduções de Receita	
Deduções do FUNDEB	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	
Transferências Correntes	-14.040.000,00
T O T A L	141.173.631,98
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.220.389,40
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	45.000.000,00
Transferências de Capital	1.150.000,00
T O T A L	52.370.389,40

D E S P E S A

Despesas correntes	
Pessoal e encargos sociais	52.329.665,57
Outras despesas correntes	82.623.577,01
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.220.389,40
T O T A L	141.173.631,98
Despesas de capital	
Investimentos	43.770.389,40
Amortização da dívida	6.100.000,00
SUPERÁVIT	2.500.000,00
T O T A L	52.370.389,40

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	141.173.631,98
RECEITAS DE CAPITAL.....	46.150.000,00
TOTAL.....	187.323.631,98

DESPESAS CORRENTES.....	134.953.242,58
DESPESAS DE CAPITAL.....	49.870.389,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.500.000,00
TOTAL.....	187.323.631,98

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				155.213.631,98
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria			17.798.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		16.998.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		998.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		850.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	510.000,00		
		1500100100	212.500,00		
		1500100200	127.500,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		148.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	88.800,00		
		1500100100	37.000,00		
		1500100200	22.200,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		3.500.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		3.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		3.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	2.100.000,00		
		1500100100	875.000,00		
		1500100200	525.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		12.500.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		12.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		12.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	7.500.000,00		
		1500100100	3.125.000,00		
		1500100200	1.875.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		120.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		120.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		110.000,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1500000000	110.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		680.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		680.000,00	
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação		680.000,00	
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	1500000000	680.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			445.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		395.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		395.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		395.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		395.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		395.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1540000000	6.000,00	
		1540107000	14.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1600000000	115.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1660000000	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		250.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1500000000	250.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		50.000,00	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		50.000,00	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		50.000,00	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1500000000	50.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			50.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.000,00	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		50.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	1500000000	50.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			136.720.631,98
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		65.100.631,98	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		15.150.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		15.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		13.500.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	8.100.000,00	
		1500100100	675.000,00	
		1500100200	2.025.000,00	
		1540000000	810.000,00	
		1540107000	1.890.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária		1.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	1500000000	1.125.000,00	
		1500100100	375.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		150.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	90.000,00	
		1500100100	7.500,00	
		1500100200	22.500,00	
		1540000000	9.000,00	
		1540107000	21.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		24.760.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		18.260.000,00	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		11.660.000,00	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1500000000	11.660.000,00	
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº		6.100.000,00	
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	1500000000	6.100.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		500.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1500000000	500.000,00	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais		6.500.000,00	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais -	1500000000	6.500.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		9.650.631,98	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		9.370.631,98	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.350.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		2.350.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1600000000	500.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.450.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1600000000	200.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	650.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1600000000	100.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	1600000000	150.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	1600000000	350.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1600000000	400.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.625.608,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		1.625.608,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	1600000000	535.608,00	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	1600000000	1.090.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		500.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1600000000	500.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		600.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		600.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	1600000000	100.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional -	1600000000	150.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1600000000	350.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		500.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1600000000	500.000,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		3.795.023,98	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000	500.000,00	
		1602000000	3.295.023,98	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		230.000,00	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		50.000,00	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	1601000000	50.000,00	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		50.000,00	
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	1601000000	50.000,00	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		50.000,00	
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde -	1601000000	50.000,00	
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS		50.000,00	
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	1601000000	50.000,00	
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas		30.000,00	
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	1601000000	30.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		50.000,00	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	1601000000	50.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.700.000,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		800.000,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	800.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		50.000,00	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	50.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		500.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	500.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		350.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	350.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		9.580.000,00	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		500.000,00	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	150.000,00	
		1542107000	350.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		8.580.000,00	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541107000	8.580.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		500.000,00	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	500.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		630.000,00	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		630.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		630.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	50.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	50.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	530.000,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.680.000,00	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		70.000,00	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	1665000001	70.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		2.610.000,00	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	2.610.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		950.000,00	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		450.000,00	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	1500000000	450.000,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	500.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		56.620.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		56.600.000,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		56.000.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	33.600.000,00	
		1500100100	2.800.000,00	
		1500100200	8.400.000,00	
		1540000000	3.360.000,00	
		1540107000	7.840.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		300.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	180.000,00	
		1500100100	15.000,00	
		1500100200	45.000,00	
		1540000000	18.000,00	
		1540107000	42.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		250.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	150.000,00	
		1500100100	12.500,00	
		1500100200	37.500,00	
		1540000000	15.000,00	
		1540107000	35.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		50.000,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	50.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		20.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		20.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		20.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1749000000	20.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		15.000.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		15.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		15.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000	4.500.000,00		
		1540107000	10.500.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			200.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		200.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		100.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		100.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1500000000	100.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		100.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		100.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1500000000	100.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				46.150.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			45.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		45.000.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		45.000.000,00		
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		45.000.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1754000000	45.000.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.150.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.150.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		1.150.000,00		
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament		500.000,00		
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament -	1701000000	500.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr		650.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	1701000000	650.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-14.040.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-14.040.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-14.040.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-14.040.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-2.650.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-2.650.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-2.500.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-2.500.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000	-750.000,00		
		1540107000	-1.750.000,00		

- continua -

- continuação -

951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-150.000,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000	-45.000,00	
		1540107000	-105.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-11.390.000,00	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-11.390.000,00	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-11.200.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000	-3.360.000,00	
		1540107000	-7.840.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-100.000,00	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000	-30.000,00	
		1540107000	-70.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-90.000,00	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540000000	-27.000,00	
		1540107000	-63.000,00	

TOTAL DA RECEITA | 187.323.631,98

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.868.040,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.732.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.732.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	307.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	195.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.136.040,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.136.040,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	32.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	290.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	561.140,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	152.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				281.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			281.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		281.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	101.000,00		
			TOTAL DA DESPESA		3.149.040,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.160.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.650.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.650.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.245.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			510.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	340.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	45.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
			TOTAL DA DESPESA		3.165.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. Planejamento e Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. Planejamento e Administração

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.280.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.005.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.005.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.025.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	480.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.275.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.275.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.050.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	450.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.315.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	4.300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.010.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			650.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		650.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	600.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			6.100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		6.100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	6.100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	22.030.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Educação - SEMED

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.550.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.725.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.725.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	2.170.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	405.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			825.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		825.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	135.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	120.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	25.000,00		
		1550000000	400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			700.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	370.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	330.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.250.500,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.249.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			869.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		869.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	434.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	434.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.380.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.380.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	610.000,00		
		1550000000	150.000,00		
		1551000000	10.000,00		
		1552000000	440.000,00		
		1553000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	620.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	10.000,00		
		1551000000	10.000,00		
		1553000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	650.000,00		
		1550000000	150.000,00		
		1551000000	20.000,00		
		1553000000	255.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	300.000,00		
		1551000000	10.000,00		
		1552000000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				165.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			165.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	45.000,00		
		1550000000	100.000,00		
		1553000000	20.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.414.000,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Mun. de Educação Básica-FUNDEB

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.545.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.954.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.954.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	150.000,00		
		1540000000	50.000,00		
		1540107000	50.000,00		
		1541107000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	175.000,00		
		1540000000	500.000,00		
		1540107000	7.964.000,00		
		1541107000	7.555.000,00		
		1542000000	50.000,00		
		1542107000	350.000,00		
		1543000000	475.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	75.000,00		
		1540000000	10.000,00		
		1540107000	2.500.000,00		
		1541107000	1.000.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.591.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.591.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	10.000,00		
		1540000000	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	10.000,00		
		1540000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	50.000,00		
		1540000000	3.551.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	50.000,00		
		1540000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	50.000,00		
		1540000000	275.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	525.000,00		
		1540000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				225.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			225.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	25.000,00		
		1540000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	25.000,00	
		1540000000	25.000,00	
		1542000000	100.000,00	
		1543000000	25.000,00	
			TOTAL DA DESPESA	25.770.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mun. de Cultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.705.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.305.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.305.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.015.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	250.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	75.000,00		
			TOTAL DA DESPESA		3.780.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				550.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	50.000,00		
		1700000000	500.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	600.000,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo Municipal de Saúde

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Saúde - FMS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				285.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			285.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		285.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	10.000,00		
		1700000000	275.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				235.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			235.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		235.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	10.000,00		
		1700000000	225.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	520.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.818.760,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.405.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.405.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.750.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.625.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.413.760,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.413.760,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.453.760,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	225.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.820.000,00		
		1700000000	750.000,00		
		1701000000	500.000,00		
		1750000000	25.000,00		
		1754000000	21.500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.890.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.360.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.360.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	8.360.000,00		
		1700000000	510.000,00		
		1701000000	500.000,00		
		1749000000	500.000,00		
		1750000000	25.000,00		
		1754000000	21.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	965.000,00		
		1754000000	2.000.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	79.178.760,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. de Agricultura, Pecuaria e Abastec.

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.345.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			510.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.835.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.835.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	810.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	230.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	660.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	195.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.575.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Meio Ambiente

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				930.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			350.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	210.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			580.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		580.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	140.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	260.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				705.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			705.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		705.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	545.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	160.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.635.000,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	120.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.090.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			760.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		760.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.330.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.330.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.090.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. de Comunicação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. de Comunicação Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				515.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			365.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		365.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	15.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	515.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. de Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mun. de Esporte e Lazer

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				390.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			230.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	50.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	440.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Sec. Mun. Desenv. Econ. e Industrial

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	55.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	135.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Mun. de Orçamento e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. Mun. de Orçamento e Finanças

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				845.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			275.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		275.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			570.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		570.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	450.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	25.000,00		
			TOTAL DA DESPESA		870.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Mun. da Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Sec. Mun. da Mulher

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				260.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	270.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	45.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				2.500.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			2.500.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		2.500.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	2.500.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.500.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.925.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.780.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.780.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	1.250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.145.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.145.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
		1500100200	320.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.020.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.020.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.020.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	10.000,00		
		1500100200	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	550.000,00		
		1700000000	300.000,00		
		1701000000	150.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.945.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Saúde - FMS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.330.942,58
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.219.165,57	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.219.165,57		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	1.070.000,00		
		1600000000	1.408.000,00		
		1602000000	404.857,57		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	3.442.700,00		
		1600000000	2.588.608,00		
		1602000000	135.000,00		
		1749000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	20.000,00		
		1600000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.111.777,01	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.111.777,01		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	25.000,00		
		1600000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	1.557.000,00		
		1600000000	527.000,00		
		1601000000	10.000,00		
		1602000000	680.777,01		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	675.000,00		
		1600000000	57.000,00		
		1602000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	265.000,00		
		1600000000	155.000,00		
		1601000000	10.000,00		
		1602000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	1.540.000,00		
		1600000000	1.225.000,00		
		1601000000	10.000,00		
		1602000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	130.000,00		
		1600000000	50.000,00		
		1602000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	70.000,00		
		1600000000	80.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.039.389,40
4.4.00.00.00	Investimentos			3.039.389,40	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.039.389,40		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	515.000,00		
		1601000000	150.000,00		
		1602000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	105.000,00		
		1600000000	75.000,00		
		1601000000	100.000,00		
		1602000000	2.039.389,40		
		1700000000	50.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	19.370.331,98

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.615.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	450.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.615.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.615.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	360.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	510.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	630.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				835.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			835.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		835.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	695.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	140.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.450.000,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assist. Social-FMAS DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.866.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			945.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		945.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	265.000,00		
		1660000000	290.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	230.000,00		
		1660000000	45.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			921.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		921.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	20.000,00		
		1660000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	85.000,00		
		1660000000	65.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	130.000,00		
		1660000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	95.000,00		
		1660000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	55.000,00		
		1660000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	305.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	26.000,00		
		1660000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				580.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			580.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		580.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	190.000,00		
		1660000000	10.000,00		
		1665000001	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	230.000,00		
		1660000000	80.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.446.000,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo Munci. dos Dir. da Cria. e do Adole - FMDCA

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R$ 1,00

PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Munci. dos Dir. da Cria. e do Adol

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	60.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				111.166.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			39.360.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		39.360.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	7.792.000,00		
		1500100100	2.755.000,00		
		1540000000	50.000,00		
		1540107000	50.000,00		
		1541107000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.665.000,00		
		1500100100	1.014.500,00		
		1540000000	500.000,00		
		1540107000	7.964.000,00		
		1541107000	7.555.000,00		
		1542000000	50.000,00		
		1542107000	350.000,00		
		1543000000	475.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	845.000,00		
		1500100100	225.000,00		
		1540000000	10.000,00		
		1540107000	2.500.000,00		
		1541107000	1.000.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
		1500100100	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.805.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		71.805.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	197.500,00		
		1500100100	20.000,00		
		1540000000	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	10.000,00		
		1540000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	4.444.160,00		
		1500100100	795.000,00		
		1540000000	3.551.000,00		
		1550000000	150.000,00		
		1551000000	10.000,00		
		1552000000	440.000,00		
		1553000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	260.000,00		
		1500100100	645.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	940.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.200.000,00		
		1500100100	150.000,00		
		1540000000	25.000,00		
		1551000000	10.000,00		
		1553000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	20.006.140,00		
		1500100100	820.000,00		
		1500100200	10.000,00		
		1540000000	275.000,00		
		1550000000	150.000,00		
		1551000000	20.000,00		
		1553000000	255.000,00		
		1700000000	1.025.000,00		
		1701000000	500.000,00		
		1750000000	25.000,00		
		1754000000	21.500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	4.300.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	35.000,00		
		1550000000	400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	7.602.000,00		
		1500100100	845.000,00		
		1540000000	25.000,00		
		1551000000	10.000,00		
		1552000000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				44.386.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.286.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		38.286.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	9.230.000,00		
		1500100100	395.000,00		
		1500100200	60.000,00		
		1540000000	25.000,00		
		1700000000	1.235.000,00		
		1701000000	500.000,00		
		1749000000	500.000,00		
		1750000000	25.000,00		
		1754000000	21.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.146.000,00		
		1500100100	400.000,00		
		1540000000	25.000,00		
		1542000000	100.000,00		
		1543000000	25.000,00		
		1550000000	100.000,00		
		1553000000	20.000,00		
		1754000000	2.000.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			6.100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		6.100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	6.100.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				2.500.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			2.500.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		2.500.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	2.500.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	158.052.300,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.786.942,58
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.969.165,57	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.969.165,57		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	730.000,00		
		1500100200	2.320.000,00		
		1600000000	1.408.000,00		
		1602000000	404.857,57		
		1660000000	290.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	760.000,00		
		1500100200	3.962.700,00		
		1600000000	2.588.608,00		
		1602000000	135.000,00		
		1660000000	45.000,00		
		1749000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	130.000,00		
		1500100200	130.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
		1500100200	20.000,00		
		1600000000	10.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.817.777,01	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.817.777,01		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	25.000,00		
		1500100200	40.000,00		
		1600000000	15.000,00		
		1660000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	450.000,00		
		1500100200	1.757.000,00		
		1600000000	527.000,00		
		1601000000	10.000,00		
		1602000000	680.777,01		
		1660000000	65.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	645.000,00		
		1500100200	675.000,00		
		1600000000	57.000,00		
		1602000000	5.000,00		
		1660000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	150.000,00		
		1501002200	365.000,00		
		1600000000	155.000,00		
		1601000000	10.000,00		
		1602000000	5.000,00		
		1660000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	700.000,00		
		1501002200	1.860.000,00		
		1600000000	1.225.000,00		
		1601000000	10.000,00		
		1602000000	10.000,00		
		1660000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	345.000,00		
		1501002200	130.000,00		
		1600000000	50.000,00		
		1602000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	51.000,00		
		1501002200	570.000,00		
		1600000000	80.000,00		
		1660000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.484.389,40
4.4.00.00.00	Investimentos			5.484.389,40	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.484.389,40		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	900.000,00		
		1501002200	525.000,00		
		1601000000	150.000,00		
		1602000000	5.000,00		
		1660000000	10.000,00		
		1665000001	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	375.000,00		
		1501002200	655.000,00		
		1600000000	75.000,00		
		1601000000	100.000,00		
		1602000000	2.039.389,40		
		1660000000	80.000,00		
		1700000000	350.000,00		
		1701000000	150.000,00		
		TOTAL DA DESPESA			29.271.331,98

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00
PMSAL/MA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	431.000,00	2.718.040,00	3.149.040,00
01 031	Ação Legislativa	431.000,00	2.718.040,00	3.149.040,00
01 031 0001	Gestão do Legislativa	431.000,00	2.718.040,00	3.149.040,00
04	Administração	11.105.000,00	20.380.000,00	31.485.000,00
04 122	Administração Geral	11.105.000,00	20.380.000,00	31.485.000,00
04 122 0032	Gestão de Politica Organização e Modernização Administrativa	11.105.000,00	355.000,00	11.460.000,00
04 122 0034	Gestão da Dívida Municipal e de Encargos Sociais e Judiciais	0,00	3.225.000,00	3.225.000,00
04 122 0037	Gestão de Politica da Administração Geral	0,00	14.805.000,00	14.805.000,00
04 122 0440	Gestão de Politica para Agricult., Pecuaria e Abastecimento	0,00	1.995.000,00	1.995.000,00
06	Segurança Pública	0,00	190.000,00	190.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	190.000,00	190.000,00
06 122 0035	Gestão da Segurança Municipal	0,00	190.000,00	190.000,00
12	Educação	985.000,00	33.449.500,00	34.434.500,00
12 122	Administração Geral	400.000,00	2.905.500,00	3.305.500,00
12 122 0032	Gestão de Politica Organização e Modernização Administrativa	150.000,00	0,00	150.000,00
12 122 0037	Gestão de Politica da Administração Geral	0,00	2.905.500,00	2.905.500,00
12 122 0231	Gestão de Politica da Educação Pública Municipal	250.000,00	0,00	250.000,00
12 361	Ensino Fundamental	495.000,00	29.994.000,00	30.489.000,00
12 361 0231	Gestão de Politica da Educação Pública Municipal	495.000,00	29.994.000,00	30.489.000,00
12 363	Ensino Profissional	30.000,00	0,00	30.000,00
12 363 0231	Gestão de Politica da Educação Pública Municipal	30.000,00	0,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	375.000,00	375.000,00
12 365 0231	Gestão de Politica da Educação Pública Municipal	0,00	375.000,00	375.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	175.000,00	175.000,00
12 366 0231	Gestão de Politica da Educação Pública Municipal	0,00	175.000,00	175.000,00
12 392	Difusão Cultural	60.000,00	0,00	60.000,00
12 392 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	60.000,00	0,00	60.000,00
13	Cultura	50.000,00	3.730.000,00	3.780.000,00
13 392	Difusão Cultural	50.000,00	3.730.000,00	3.780.000,00
13 392 0032	Gestão de Politica Organização e Modernização Administrativa	50.000,00	0,00	50.000,00
13 392 0037	Gestão de Politica da Administração Geral	0,00	2.765.000,00	2.765.000,00

- continua -

- continuação -

13 392 0138	Gestão de Politica de Cultura	0,00	965.000,00	965.000,00
15	Urbanismo	28.933.760,00	15.965.000,00	44.898.760,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	27.633.760,00	1.500.000,00	29.133.760,00
15 451 0032	Gestão de Politica Organização e Modernização Administrativa	500.000,00	0,00	500.000,00
15 451 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	26.665.000,00	1.500.000,00	28.165.000,00
15 451 0806	Gestão da Política de Desporto e Lazer	468.760,00	0,00	468.760,00
15 452	Serviços Urbanos	50.000,00	10.855.000,00	10.905.000,00
15 452 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	50.000,00	10.855.000,00	10.905.000,00
15 482	Habitação Urbana	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
15 482 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
15 752	Energia Elétrica	0,00	3.610.000,00	3.610.000,00
15 752 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	0,00	3.610.000,00	3.610.000,00
16	Habitação	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16 482	Habitação Urbana	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16 482 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17	Saneamento	1.425.000,00	3.100.000,00	4.525.000,00
17 452	Serviços Urbanos	300.000,00	0,00	300.000,00
17 452 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	300.000,00	0,00	300.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.125.000,00	3.100.000,00	4.225.000,00
17 512 0171	Gestão de Politica da Saúde Pública	0,00	520.000,00	520.000,00
17 512 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	0,00	2.580.000,00	2.580.000,00
17 512 0380	Gestão de Politica de Saneamento Básico	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
18	Gestão Ambiental	600.000,00	1.130.000,00	1.730.000,00
18 122	Administração Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
18 122 0032	Gestão de Politica Organização e Modernização Administrativa	100.000,00	0,00	100.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	230.000,00	730.000,00
18 541 0033	Gestão de Politica Ambiental	500.000,00	230.000,00	730.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	570.000,00	570.000,00
18 542 0037	Gestão de Politica da Administração Geral	0,00	570.000,00	570.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	210.000,00	210.000,00
18 543 0033	Gestão de Politica Ambiental	0,00	210.000,00	210.000,00
18 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	120.000,00	120.000,00
18 573 0033	Gestão de Politica Ambiental	0,00	120.000,00	120.000,00
20	Agricultura	500.000,00	80.000,00	580.000,00
20 605	Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
20 605 0440	Gestão de Politica para Agricult., Pecuaria e Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
20 606	Extensão Rural	190.000,00	40.000,00	230.000,00
20 606 0440	Gestão de Politica para Agricult., Pecuaria e Abastecimento	190.000,00	0,00	190.000,00
20 606 0441	Gestão de Politica Agricultura Familiar	0,00	40.000,00	40.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	40.000,00	90.000,00
20 608 0440	Gestão de Politica para Agricult., Pecuaria e Abastecimento	50.000,00	0,00	50.000,00
20 608 0441	Gestão de Politica Agricultura Familiar	0,00	40.000,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

20 609	Defesa Agropecuária	240.000,00	0,00	240.000,00
20 609 0441	Gestão de Politica Agricultura Familiar	240.000,00	0,00	240.000,00
22	Indústria	100.000,00	35.000,00	135.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	35.000,00	35.000,00
22 661 0037	Gestão de Politica da Administração Geral	0,00	35.000,00	35.000,00
22 691	Promoção Comercial	100.000,00	0,00	100.000,00
22 691 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	100.000,00	0,00	100.000,00
24	Comunicações	0,00	515.000,00	515.000,00
24 131	Comunicação Social	0,00	515.000,00	515.000,00
24 131 0037	Gestão de Politica da Administração Geral	0,00	515.000,00	515.000,00
25	Energia	2.600.000,00	3.300.000,00	5.900.000,00
25 752	Energia Elétrica	2.600.000,00	3.300.000,00	5.900.000,00
25 752 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	2.600.000,00	3.300.000,00	5.900.000,00
26	Transporte	13.000.000,00	2.090.000,00	15.090.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	13.000.000,00	2.090.000,00	15.090.000,00
26 782 0037	Gestão de Politica da Administração Geral	0,00	2.090.000,00	2.090.000,00
26 782 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
27	Desporto e Lazer	100.000,00	340.000,00	440.000,00
27 813	Lazer	100.000,00	340.000,00	440.000,00
27 813 0806	Gestão da Política de Desporto e Lazer	100.000,00	340.000,00	440.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	7.700.000,00	7.700.000,00
28 274	Previdência Especial	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
28 274 0034	Gestão da Dívida Municipal e de Encargos Sociais e Judiciais	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	200.000,00	200.000,00
28 843 0034	Gestão da Dívida Municipal e de Encargos Sociais e Judiciais	0,00	200.000,00	200.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	2.500.000,00
	TOTAL	60.829.760,00	94.722.540,00	158.052.300,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 PMSAL/MA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	855.000,00	5.101.000,00	5.956.000,00
08 122	Administração Geral	290.000,00	345.000,00	635.000,00
08 122 0137	Gestão de Politica da Assistência Social	290.000,00	345.000,00	635.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	170.000,00	40.000,00	210.000,00
08 241 0137	Gestão de Politica da Assistência Social	170.000,00	40.000,00	210.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	20.000,00	20.000,00
08 242 0137	Gestão de Politica da Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	255.000,00	255.000,00
08 243 0137	Gestão de Politica da Assistência Social	0,00	255.000,00	255.000,00
08 244	Assistência Comunitária	395.000,00	4.441.000,00	4.836.000,00
08 244 0137	Gestão de Politica da Assistência Social	395.000,00	4.441.000,00	4.836.000,00
10	Saúde	2.770.000,00	20.545.331,98	23.315.331,98
10 122	Administração Geral	1.300.000,00	5.875.023,98	7.175.023,98
10 122 0037	Gestão de Politica da Administração Geral	0,00	2.615.000,00	2.615.000,00
10 122 0171	Gestão de Politica da Saúde Pública	1.300.000,00	3.260.023,98	4.560.023,98
10 301	Atenção Básica	265.000,00	12.133.308,00	12.398.308,00
10 301 0171	Gestão de Politica da Saúde Pública	265.000,00	11.708.308,00	11.973.308,00
10 301 0380	Gestão de Politica de Saneamento Básico	0,00	425.000,00	425.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	710.000,00	2.147.000,00	2.857.000,00
10 302 0171	Gestão de Politica da Saúde Pública	710.000,00	2.147.000,00	2.857.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	390.000,00	390.000,00
10 304 0171	Gestão de Politica da Saúde Pública	0,00	390.000,00	390.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	465.000,00	0,00	465.000,00
10 305 0171	Gestão de Politica da Saúde Pública	465.000,00	0,00	465.000,00
10 605	Abastecimento	30.000,00	0,00	30.000,00
10 605 0380	Gestão de Politica de Saneamento Básico	30.000,00	0,00	30.000,00
	TOTAL	3.625.000,00	25.646.331,98	29.271.331,98

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 PMSAL/MA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.149.040,00	3.149.040,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.149.040,00	3.149.040,00
01 031 0001	Gestão do Legislativa	0,00	3.149.040,00	3.149.040,00
04	Administração	8.000.000,00	23.485.000,00	31.485.000,00
04 122	Administração Geral	8.000.000,00	23.485.000,00	31.485.000,00
04 122 0032	Gestão de Politica Organização e Modernização Administrativa	8.000.000,00	3.460.000,00	11.460.000,00
04 122 0034	Gestão da Dívida Municipal e de Encargos Sociais e Judiciais	0,00	3.225.000,00	3.225.000,00
04 122 0037	Gestão de Politica da Administração Geral	0,00	14.805.000,00	14.805.000,00
04 122 0440	Gestão de Politica para Agricult., Pecuaria e Abastecimento	0,00	1.995.000,00	1.995.000,00
06	Segurança Pública	0,00	190.000,00	190.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	190.000,00	190.000,00
06 122 0035	Gestão da Segurança Municipal	0,00	190.000,00	190.000,00
12	Educação	34.434.500,00	0,00	34.434.500,00
12 122	Administração Geral	3.305.500,00	0,00	3.305.500,00
12 122 0032	Gestão de Politica Organização e Modernização Administrativa	150.000,00	0,00	150.000,00
12 122 0037	Gestão de Politica da Administração Geral	2.905.500,00	0,00	2.905.500,00
12 122 0231	Gestão de Politica da Educação Pública Municipal	250.000,00	0,00	250.000,00
12 361	Ensino Fundamental	30.489.000,00	0,00	30.489.000,00
12 361 0231	Gestão de Politica da Educação Pública Municipal	30.489.000,00	0,00	30.489.000,00
12 363	Ensino Profissional	30.000,00	0,00	30.000,00
12 363 0231	Gestão de Politica da Educação Pública Municipal	30.000,00	0,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil	375.000,00	0,00	375.000,00
12 365 0231	Gestão de Politica da Educação Pública Municipal	375.000,00	0,00	375.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	175.000,00	0,00	175.000,00
12 366 0231	Gestão de Politica da Educação Pública Municipal	175.000,00	0,00	175.000,00
12 392	Difusão Cultural	60.000,00	0,00	60.000,00
12 392 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	60.000,00	0,00	60.000,00
13	Cultura	0,00	3.780.000,00	3.780.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	3.780.000,00	3.780.000,00
13 392 0032	Gestão de Politica Organização e Modernização Administrativa	0,00	50.000,00	50.000,00
13 392 0037	Gestão de Politica da Administração Geral	0,00	2.765.000,00	2.765.000,00

- continua -

- continuação -

13 392 0138	Gestão de Politica de Cultura	0,00	965.000,00	965.000,00
15	Urbanismo	23.300.000,00	21.598.760,00	44.898.760,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	19.550.000,00	9.583.760,00	29.133.760,00
15 451 0032	Gestão de Politica Organização e Modernização Administrativa	0,00	500.000,00	500.000,00
15 451 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	19.550.000,00	8.615.000,00	28.165.000,00
15 451 0806	Gestão da Política de Desporto e Lazer	0,00	468.760,00	468.760,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	10.905.000,00	10.905.000,00
15 452 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	0,00	10.905.000,00	10.905.000,00
15 482	Habitação Urbana	250.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00
15 482 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	250.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00
15 752	Energia Elétrica	3.500.000,00	110.000,00	3.610.000,00
15 752 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	3.500.000,00	110.000,00	3.610.000,00
16	Habitação	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
16 482 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
17	Saneamento	3.580.000,00	945.000,00	4.525.000,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	300.000,00	300.000,00
17 452 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	0,00	300.000,00	300.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	3.580.000,00	645.000,00	4.225.000,00
17 512 0171	Gestão de Politica da Saúde Pública	520.000,00	0,00	520.000,00
17 512 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	2.510.000,00	70.000,00	2.580.000,00
17 512 0380	Gestão de Politica de Saneamento Básico	550.000,00	575.000,00	1.125.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	1.730.000,00	1.730.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	100.000,00	100.000,00
18 122 0032	Gestão de Politica Organização e Modernização Administrativa	0,00	100.000,00	100.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	730.000,00	730.000,00
18 541 0033	Gestão de Politica Ambiental	0,00	730.000,00	730.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	570.000,00	570.000,00
18 542 0037	Gestão de Politica da Administração Geral	0,00	570.000,00	570.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	210.000,00	210.000,00
18 543 0033	Gestão de Politica Ambiental	0,00	210.000,00	210.000,00
18 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	120.000,00	120.000,00
18 573 0033	Gestão de Politica Ambiental	0,00	120.000,00	120.000,00
20	Agricultura	0,00	580.000,00	580.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	20.000,00	20.000,00
20 605 0440	Gestão de Politica para Agricult., Pecuaria e Abastecimento	0,00	20.000,00	20.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	230.000,00	230.000,00
20 606 0440	Gestão de Politica para Agricult., Pecuaria e Abastecimento	0,00	190.000,00	190.000,00
20 606 0441	Gestão de Politica Agricultura Familiar	0,00	40.000,00	40.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	90.000,00	90.000,00
20 608 0440	Gestão de Politica para Agricult., Pecuaria e Abastecimento	0,00	50.000,00	50.000,00
20 608 0441	Gestão de Politica Agricultura Familiar	0,00	40.000,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

20 609	Defesa Agropecuária	0,00	240.000,00	240.000,00
20 609 0441	Gestão de Politica Agricultura Familiar	0,00	240.000,00	240.000,00
22	Indústria	0,00	135.000,00	135.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	35.000,00	35.000,00
22 661 0037	Gestão de Politica da Administração Geral	0,00	35.000,00	35.000,00
22 691	Promoção Comercial	0,00	100.000,00	100.000,00
22 691 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	0,00	100.000,00	100.000,00
24	Comunicações	0,00	515.000,00	515.000,00
24 131	Comunicação Social	0,00	515.000,00	515.000,00
24 131 0037	Gestão de Politica da Administração Geral	0,00	515.000,00	515.000,00
25	Energia	5.500.000,00	400.000,00	5.900.000,00
25 752	Energia Elétrica	5.500.000,00	400.000,00	5.900.000,00
25 752 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	5.500.000,00	400.000,00	5.900.000,00
26	Transporte	8.500.000,00	6.590.000,00	15.090.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	8.500.000,00	6.590.000,00	15.090.000,00
26 782 0037	Gestão de Politica da Administração Geral	0,00	2.090.000,00	2.090.000,00
26 782 0331	Gestão de Politica de Planejamento e Estruturação Municipal	8.500.000,00	4.500.000,00	13.000.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	440.000,00	440.000,00
27 813	Lazer	0,00	440.000,00	440.000,00
27 813 0806	Gestão da Política de Desporto e Lazer	0,00	440.000,00	440.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	7.700.000,00	7.700.000,00
28 274	Previdência Especial	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
28 274 0034	Gestão da Dívida Municipal e de Encargos Sociais e Judiciais	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	200.000,00	200.000,00
28 843 0034	Gestão da Dívida Municipal e de Encargos Sociais e Judiciais	0,00	200.000,00	200.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	TOTAL	83.314.500,00	74.737.800,00	158.052.300,00

Consolidado

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 PMSAL/MA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	710.000,00	5.246.000,00	5.956.000,00
08 122	Administração Geral	175.000,00	460.000,00	635.000,00
08 122 0137	Gestão de Politica da Assistência Social	175.000,00	460.000,00	635.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	15.000,00	195.000,00	210.000,00
08 241 0137	Gestão de Politica da Assistência Social	15.000,00	195.000,00	210.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	20.000,00
08 242 0137	Gestão de Politica da Assistência Social	10.000,00	10.000,00	20.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	95.000,00	160.000,00	255.000,00
08 243 0137	Gestão de Politica da Assistência Social	95.000,00	160.000,00	255.000,00
08 244	Assistência Comunitária	415.000,00	4.421.000,00	4.836.000,00
08 244 0137	Gestão de Politica da Assistência Social	415.000,00	4.421.000,00	4.836.000,00
10	Saúde	23.295.331,98	20.000,00	23.315.331,98
10 122	Administração Geral	7.175.023,98	0,00	7.175.023,98
10 122 0037	Gestão de Politica da Administração Geral	2.615.000,00	0,00	2.615.000,00
10 122 0171	Gestão de Politica da Saúde Pública	4.560.023,98	0,00	4.560.023,98
10 301	Atenção Básica	12.398.308,00	0,00	12.398.308,00
10 301 0171	Gestão de Politica da Saúde Pública	11.973.308,00	0,00	11.973.308,00
10 301 0380	Gestão de Politica de Saneamento Básico	425.000,00	0,00	425.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.857.000,00	0,00	2.857.000,00
10 302 0171	Gestão de Politica da Saúde Pública	2.857.000,00	0,00	2.857.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	390.000,00	0,00	390.000,00
10 304 0171	Gestão de Politica da Saúde Pública	390.000,00	0,00	390.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	465.000,00	0,00	465.000,00
10 305 0171	Gestão de Politica da Saúde Pública	465.000,00	0,00	465.000,00
10 605	Abastecimento	10.000,00	20.000,00	30.000,00
10 605 0380	Gestão de Politica de Saneamento Básico	10.000,00	20.000,00	30.000,00
	TOTAL	24.005.331,98	5.266.000,00	29.271.331,98

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado **Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal	3.149.040,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. da Mulher	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	3.149.040,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado **Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	2.975.000,00	0,00	190.000,00
03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	14.330.000,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	11.000.000,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.	1.995.000,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	870.000,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. da Mulher	270.000,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	45.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	31.485.000,00	0,00	190.000,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado **Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	0,00	5.956.000,00	0,00
10	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. da Mulher	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	5.956.000,00	0,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado **Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	34.434.500,00
05	Sec. Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	23.315.331,98	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. da Mulher	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	23.315.331,98	0,00	34.434.500,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado **Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Cultura	3.780.000,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	0,00	0,00	44.873.760,00
08	Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	25.000,00
11	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. da Mulher	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	3.780.000,00	0,00	44.898.760,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado **Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	1.120.000,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	1.000.000,00	3.405.000,00	0,00
08	Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.730.000,00
11	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. da Mulher	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.000.000,00	4.525.000,00	1.730.000,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado **Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.	0,00	580.000,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. da Mulher	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	580.000,00	0,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado **Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Comunicação Social	0,00	0,00	515.000,00
13	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	135.000,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. da Mulher	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	135.000,00	0,00	515.000,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado **Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	5.900.000,00	13.000.000,00	0,00
08	Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	0,00	2.090.000,00	0,00
12	Sec. Mun. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	440.000,00
14	Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. da Mulher	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	5.900.000,00	15.090.000,00	440.000,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado **Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	3.149.040,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	3.165.000,00
03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	7.700.000,00	0,00	22.030.000,00
04	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	34.434.500,00
05	Sec. Mun. de Cultura	0,00	0,00	3.780.000,00
06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	24.435.331,98
07	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	0,00	0,00	79.178.760,00
08	Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.	0,00	0,00	2.575.000,00
09	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	0,00	0,00	5.956.000,00
10	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.755.000,00
11	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	0,00	0,00	2.090.000,00
12	Sec. Mun. de Comunicação Social	0,00	0,00	515.000,00
13	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	440.000,00
14	Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	0,00	0,00	135.000,00
15	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	0,00	0,00	870.000,00
17	Sec. Mun. da Mulher	0,00	0,00	270.000,00
18	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	0,00	0,00	45.000,00
99	Reserva de Contigência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	TOTAL	7.700.000,00	2.500.000,00	187.323.631,98

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Em R$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	158.052.300,00
Orçamento Seguridade social.....	29.271.331,98
TOTAL.....	187.323.631,98

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	850.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	148.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	3.500.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	12.500.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	110.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana		
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana -	680.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	115.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	250.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	50.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	13.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	1.500.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	150.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	11.660.000,00	
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Pr	6.100.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	500.000,00	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - P	6.500.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	500.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	200.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	650.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	100.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	150.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	350.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	400.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi	535.608,00	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princip	1.090.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	500.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principa	150.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	350.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	500.000,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	3.795.023,98	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	50.000,00	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	50.000,00	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	50.000,00	
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS		
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	50.000,00	
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas		
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	30.000,00	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	50.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	800.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	50.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	500.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	350.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	500.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	8.580.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	500.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	50.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	50.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	530.000,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	70.000,00	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	2.610.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	450.000,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	500.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	56.000.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	250.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	50.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	20.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	15.000.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	100.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.500.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-150.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-11.200.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-100.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-90.000,00	
	TOTAIS DA RECEITA	141.173.631,98	0,00
	RECEITA CORRENTE LíQUIDA.....		141.173.631,98

Maranhão
Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	510.000,00		510.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	212.500,00		212.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	127.500,00		127.500,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	88.800,00		88.800,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	37.000,00		37.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	22.200,00		22.200,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	2.100.000,00		2.100.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	875.000,00		875.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	525.000,00		525.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	7.500.000,00		7.500.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	3.125.000,00		3.125.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.875.000,00		1.875.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	10.000,00		10.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	FMMA	1500000000-Recursos não vinculados de	110.000,00		110.000,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00		Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	680.000,00		680.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FMEB-F	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	6.000,00		6.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	14.000,00		14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	115.000,00		115.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	250.000,00		250.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	50.000,00		50.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	8.100.000,00		8.100.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	675.000,00		675.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	2.025.000,00		2.025.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	810.000,00		810.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	1.890.000,00		1.890.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	1.125.000,00		1.125.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	375.000,00		375.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	90.000,00		90.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	22.500,00		22.500,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	9.000,00		9.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	21.000,00		21.000,00

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	11.660.000,00		11.660.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	6.100.000,00		6.100.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	500.000,00		500.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	6.500.000,00		6.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	500.000,00		500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00		Saúde da Família - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	650.000,00		650.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00		Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	350.000,00		350.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	400.000,00		400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00		Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	535.608,00		535.608,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00		Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	1.090.000,00		1.090.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	500.000,00		500.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00		Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	350.000,00		350.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	500.000,00		500.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	500.000,00		500.000,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	3.295.023,98		3.295.023,98
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00		Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00		Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00		Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00		Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00		Transferências do SUS-Outros Programas - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMSAL	1550000000-Transferência do Salário-E	800.000,00		800.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	PMSAL	1551000000-Transferência de Recurso d	50.000,00		50.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	PMSAL	1552000000-Transferência de Recurso d	500.000,00		500.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	PMSAL	1553000000-Transferência de Recurso d	350.000,00		350.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	FMEB-F	1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	150.000,00		150.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	350.000,00		350.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	FMEB-F	1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	8.580.000,00		8.580.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	FMEB-F	1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	500.000,00		500.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d	50.000,00		50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d	50.000,00		50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d	530.000,00		530.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	FMAS	1665000001-Transf. de Convênio-União-	70.000,00		70.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
	PMSAL	1700000000-Outros Convênios da União	2.060.000,00		2.060.000,00
	FMS	1700000000-Outros Convênios da União	550.000,00		550.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	450.000,00		450.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMSAL	1749000000-Outras Vinculações de Tran	500.000,00		500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	33.600.000,00		33.600.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	2.800.000,00		2.800.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	8.400.000,00		8.400.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	3.360.000,00		3.360.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	7.840.000,00		7.840.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	180.000,00		180.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	45.000,00		45.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	18.000,00		18.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	42.000,00		42.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	150.000,00		150.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	37.500,00		37.500,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	15.000,00		15.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	35.000,00		35.000,00

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMSAL	1750000000-CIDE	50.000,00		50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	FMS	1749000000-Outras Vinculações de Tran	20.000,00		20.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FMEB-F	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	4.500.000,00		4.500.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	10.500.000,00		10.500.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	100.000,00		100.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMSAL	1500000000-Recursos não vinculados de	100.000,00		100.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			
	PMSAL	1754000000-Recurso de Operação de Cré	45.000.000,00		45.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	PMSAL	1570000000-Transferência de convênio-	0,00		0,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.			
	PMSAL	1700000000-Outros Convênios da União	0,00		0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.			
	PMSAL	1700000000-Outros Convênios da União	0,00		0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMSAL	1700000000-Outros Convênios da União	0,00		0,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.			
	PMSAL	1701000000-Outros Convênios do Estado	500.000,00		500.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.			
	PMSAL	1701000000-Outros Convênios do Estado	650.000,00		650.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMSAL	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-750.000,00		-750.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-1.750.000,00		-1.750.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMSAL	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-45.000,00		-45.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-105.000,00		-105.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMSAL	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-3.360.000,00		-3.360.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-7.840.000,00		-7.840.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMSAL	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-30.000,00		-30.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-70.000,00		-70.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMSAL	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-27.000,00		-27.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-63.000,00		-63.000,00
		Totais	187.323.631,98	0,00	187.323.631,98

Maranhão
Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.003.800,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	8.134.500,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	13.079.700,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	4.506.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	10.514.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	8.580.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	150.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	350.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	500.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	800.000,00
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE	50.000,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	500.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	350.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	6.190.608,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	280.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	3.295.023,98
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	640.000,00
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social	70.000,00
1700000000	Outros Convênios da União	2.610.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado	1.150.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências	520.000,00
1750000000	CIDE	50.000,00
1754000000	Recurso de Operação de Crédito	45.000.000,00
	Total	187.323.631,98

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado PMSAL/MA

ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	155.213.631,98
Impostos, taxas e contribuções de melhoria	17.798.000,00
Receita Patrimonial	445.000,00
Receita de Serviços	50.000,00
Transferências Correntes	136.720.631,98
Outras Receitas Correntes	200.000,00
Receitas de Capital	46.150.000,00
Operações de Crédito	45.000.000,00
Transferências de Capital	1.150.000,00
Deduções de Receita	-14.040.000,00
Deduções do FUNDEB	-14.040.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-14.040.000,00
Transferências Correntes	-14.040.000,00
SUBTOTAL	187.323.631,98
TOTAL GERAL	187.323.631,98

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado PMSAL/MA
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal	3.149.040,00
02 - Gabinete do Prefeito	3.165.000,00
03 - Sec. Mun. Planejamento e Administração	22.030.000,00
04 - Sec. Mun. de Educação	34.434.500,00
05 - Sec. Mun. de Cultura	3.780.000,00
06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	24.435.331,98
07 - Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	79.178.760,00
08 - Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.	2.575.000,00
09 - Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	5.956.000,00
10 - Sec. Mun. de Meio Ambiente	1.755.000,00
11 - Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	2.090.000,00
12 - Sec. Mun. de Comunicação Social	515.000,00
13 - Sec. Mun. de Esporte e Lazer	440.000,00
14 - Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	135.000,00
15 - Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	870.000,00
16 - Sec. Mun. de Turismo	0,00
17 - Sec. Mun. da Mulher	270.000,00
18 - Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	45.000,00
99 - Reserva de Contigência	2.500.000,00
SUBTOTAL	187.323.631,98
TOTAL GERAL	187.323.631,98

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0032 1.003	Aquisição de Equip. para Gabinete do Prefeito				
	Aquisição de Equip. para Gabinete do Prefeito				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
04 122 0037 2.002	Manut. e Func. do Gabinete do Prefeito				
	Manutenção. e Funcionamento. do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.200.000,00		
		Fonte 1500000000	2.200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		330.000,00		
		Fonte 1500000000	330.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		320.000,00		
		Fonte 1500000000	320.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.970.000,00
06 122 0035 2.003	Manut. e Funcionamento da J.S. Militar				
	Manutenção. e Funcionamento da J.S. Militar				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	85.000,00
06 122 0035 2.004	Manut. e Func. da Segurança Pública			
	Manutenção. e Func. da Segurança Pública			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	105.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.165.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. Planejamento e Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. Planejamento e Administração

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0032 1.004	Aquis. de Mater. para Sec. de Planejamento e Administração				
	Aquis. de Mater. para Sec. de Planejamento e Administração				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
04 122 0032 2.079	Realização de Concurso público e Seletivo				
	Realização de Concurso público e Seletivo				
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
04 122 0032 2.083	Criar e Manter o Restaurante Popular				
	Criar e Manter o Restaurante Popular				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	255.000,00
04 122 0034 2.005	Precatórios e Sentenças Judiciais				
	Precatórios e Sentenças Judiciais				

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	525.000,00
04 122 0034 2.007	Contribuições para o PASEP				
	Contribuições para o PASEP				
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.700.000,00		
		Fonte 1500000000	2.700.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.700.000,00
04 122 0037 2.006	Mant. e Func. da Sec. de Planejamento e Administração				
	Mant. e Func. da Sec. de Planejamento e Administração				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		450.000,00		
		Fonte 1500000000	450.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.300.000,00		
		Fonte 1500000000	1.300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		450.000,00		
		Fonte 1500000000	450.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.650.000,00
28 274 0034 2.008	Parcelamento de Dívidas				
	Parcelamento de Dívidas				
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.500.000,00		
		Fonte 1500000000	1.500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		6.000.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.500.000,00
28 843 0034 2.060	Encargos Previdenciários				
	Encargos Previdenciários				

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 22.030.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Educação - SEMED

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0032 1.005	Aquis. de Veiculos para Secretaria. de Educação				
	Aquis. de Veiculos para Secretaria. de Educação				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
12 122 0032 1.006	Aquis. de Equipamentos para Secretaria de Educação				
	Aquis. de Equipamentos para Secretaria de Educação				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
12 122 0037 2.009	Manut. e Funcion. da Sec. de Educação				
	Manut. e Funcion. da Sec. de Educação				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.170.500,00		
		Fonte 1500100100	2.170.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		405.000,00		
		Fonte 1500100100	405.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1500100100	150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1500100100	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.905.500,00
12 122 0231 1.007	Programa Bolsa Universitario				
	Programa Bolsa Universitario				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		200.000,00		
		Fonte 1550000000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
12 361 0231 1.008	Const. Ampliação e Reforma de Escolas Municipais			
	Const. Ampliação e Reforma de Escolas Municipais			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 1500100100	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 361 0231 1.012	Const. Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportiva			
	Const. Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportiva			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 1500100100	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 361 0231 1.013	Construção,Ampliação e Reforma de Creches			
	Construção,Ampliação e Reforma de Creches			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 1500100100	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 361 0231 1.015	Aquisição de Veiculos para Transporte Escolar			
	Assegurar o Transporte escolar acessível,urbano e rural para rede Municipal.			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 1500100100	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 361 0231 1.080	Implantação do Laboratorio de Informatica e Recursos Tecnologico			
	Implantação do Laboratorio de Informatica e Recursos Tecnologico			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.000,00		
	Fonte 1500100100	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
	Fonte 1500100100	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
12 361 0231 2.010	Manutenção de Centro de Pesquisa			
	Manutenção de Centro de Pesquisa			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500100100	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
12 361 0231 2.011	Manut. e Func. do Conselho Alimentação Escolar			
	Manut. e Func. do Conselho Alimentação Escolar			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
12 361 0231 2.012	Programa de Qualificação de Docentes da Rede Municipal de Ensino			
	Programa de Qualificação de Docentes da Rede Municipal de Ensino			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
	Fonte 1500100100	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
12 361 0231 2.082	Programa Auxilio ao Estudante			
	Programa Bolsa Universitario			
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 1500100100	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	25.000,00		
	Fonte 1500100100	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00		
	Fonte 1500100100	25.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	225.000,00		
	Fonte 1500100100	25.000,00		
	Fonte 1550000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
12 363 0231 1.010	Construção e Manutenção de Escola Técnica			
	Construção de Escola Técnica			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
	Fonte 1500100100	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1500100100	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
12 392 0331 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Biblioteca Muncipal			
	Construção, Ampliação e Reforma de Biblioteca Muncipal			

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.250.500,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0231 1.014	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Unidades Escolares				
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Unidades Escolares				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 1500100100	45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	45.000,00
12 361 0231 2.016	Manut. do Desenv. do Ensino MDE				
	Manut. do Desenv. do Ensino MDE				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		434.500,00		
		Fonte 1500100100	434.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		434.500,00		
		Fonte 1500100100	434.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 1500100100	300.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1500100100	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		150.000,00		
		Fonte 1500100100	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.489.000,00
12 361 0231 2.017	Manut. dos Veiculos p/ Transp. Escolar				
	Manut. dos Veiculos p/ Transp. Escolar				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
		Fonte 1553000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1553000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		755.000,00		
		Fonte 1500100100	500.000,00		
		Fonte 1553000000	255.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1553000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	900.000,00
12 361 0231 2.018	Manutenção da Merenda Escolar				

- continua -

- continuação -

	Manutenção da Merenda Escolar				
3.3.90.30.00	Material de consumo		690.000,00		
		Fonte 1500100100	250.000,00		
		Fonte 1552000000	440.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		210.000,00		
		Fonte 1500100100	150.000,00		
		Fonte 1552000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	900.000,00
12 361 0231 2.019	Manutenção e Func. do PDDE				
	Manutenção e Func. do PDDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1551000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1551000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1551000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1551000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
12 361 0231 2.080	Aquisição de Material Didatico e Pedagogico				
	Aquisição de Material Didatico e Pedagogico				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600.000,00		
		Fonte 1500100100	600.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	610.000,00
12 361 0231 2.081	Manut e Funci do QSE				
	Apoio a Cursos Tecnicos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 1550000000	150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1550000000	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1550000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	420.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.414.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mun. de Cultura

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0032 1.016	Aquisição de Equip. para a Cultura				
	Aquisição de Equip. para a Cultura				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
13 392 0037 2.028	Manut. e Func. das Atividades Culturais				
	Manut. e Func. das Atividades Culturais				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500.000,00		
		Fonte 1500000000	2.500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.765.000,00
13 392 0138 2.027	Realização do Festival da Cachaça				
	Realização do Festival da Cachaça				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
13 392 0138 4.243	Manut. e Func. da Sec. de Cultura				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	935.000,00

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.780.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0037 2.029	Manut. e Funcionamento da Sec. de Saúde				
	Manut. e Funcionamento da Sec. de Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.250.000,00		
		Fonte 1500100200	1.250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		520.000,00		
		Fonte 1500100200	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		270.000,00		
		Fonte 1500100200	270.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		250.000,00		
		Fonte 1500100200	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.615.000,00
10 122 0171 1.024	Aquis. de Equipamentos para Secretaria de Saude				
	Aquis. de Equipamentos para Rede de Saúde				
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		250.000,00		
		Fonte 1500100200	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 1500100200	350.000,00		
		Fonte 1700000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	750.000,00
10 122 0171 1.025	Aquis. de Veículos para Rede de Saúde				
	Aquis. de Veículos para Rede de Saúde				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		450.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
		Fonte 1700000000	150.000,00		
		Fonte 1701000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
10 122 0171 1.057	Academia da Saúde				
	Academia da Saúde				

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
10 605 0380 1.020	Const. e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água				
	Const. e Ampliação do Sistema de Agua	Abastecimento de			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
17 512 0380 1.021	Const. de Esgotos e Fossas Sépticas				
	Const. de Esgotos e Fossas Sépticas				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		550.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1700000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.545.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0032 1.029	Const. Reforma , Apliação e Manutenção de Predios Públicos				
	Const. Reforma , Apliação e Manutenção de Predios Públicos				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		9.500.000,00		
		Fonte 1500000000	1.500.000,00		
		Fonte 1754000000	8.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000.000,00
15 451 0032 1.030	Aquis. de Equip. para Sec. de Obras Habitação e Urbanismo				
	Aquis. de Equip. para Sec. de Obras Habitação e Urbanismo				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		490.000,00		
		Fonte 1500000000	490.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
15 451 0331 1.018	Construção de Açudes e Barragens				
	Construção de Açudes e Barragens				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
15 451 0331 1.031	Construção e Recuperação de Ruas e Avenidas				
	Construção e Recuperação de Ruas e Avenidas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.250.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
		Fonte 1700000000	250.000,00		
		Fonte 1701000000	500.000,00		
		Fonte 1754000000	1.500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		990.000,00		
		Fonte 1500000000	990.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	8.250.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000.000,00		
	Fonte 1700000000	250.000,00		
	Fonte 1701000000	500.000,00		
	Fonte 1754000000	6.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12.590.000,00
15 451 0331 1.032	Const. Reforma e Ampl. de Praças, Parques e Jardins			
	Const. Reforma e Ampl. de Praças, Parques e Jardins			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300.000,00		
	Fonte 1500000000	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.150.000,00		
	Fonte 1500000000	650.000,00		
	Fonte 1749000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.450.000,00
15 451 0331 1.033	Pavimentação e Recapiação Asfaltica\ Bloquetes em Ruas e Avenidas			
	Pavimentação e Recapiação Asfaltica\Bloquestes em Ruas e Avenidas			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.025.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000.000,00		
	Fonte 1700000000	500.000,00		
	Fonte 1750000000	25.000,00		
	Fonte 1754000000	2.500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	7.525.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000.000,00		
	Fonte 1750000000	25.000,00		
	Fonte 1754000000	6.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12.550.000,00
15 451 0331 2.046	Const. Ampli. Reforma e Manut. de Mercad Feiras e Matadouros			
	Const. Ampli. Reforma Manut. de Mercados Manut. de Mercados, Feiras e Matadouros			
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300.000,00		
	Fonte 1500000000	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
	Fonte 1500000000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	800.000,00
15 451 0331 2.077	Construção,Ampliação, Manutenção e Reforma de Terminal Roviario			
	Construção,Ampliação, Manutenção e Reforma de			

- continua -

- continuação -

	Terminal Roviario				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	700.000,00
15 451 0806 1.034	Urbanização da Orla da Lagoa Municipal				
	Urbanização da Orla da Lagoa Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		118.760,00		
		Fonte 1500000000	118.760,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	468.760,00
15 452 0331 1.035	Aquis. de Equip. para Limpeza Pública				
	Aquis. de Equip. para Limpeza Pública				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
15 452 0331 2.042	Manut. da Sec. de Obras, Habitação e Urbanismo				
	Manut. da Sec. de Obras, Habitação e Urbanismo				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.700.000,00		
		Fonte 1500000000	1.700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.600.000,00		
		Fonte 1500000000	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.200.000,00		
		Fonte 1500000000	2.200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.800.000,00		
		Fonte 1500000000	1.800.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.590.000,00
15 452 0331 2.043	Manut. do Serviço de Limpeza Pública				
	Manut. do Serviço de Limpeza Pública				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.265.000,00
15 482 0331 1.036	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais				
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.250.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
		Fonte 1700000000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.250.000,00
15 752 0331 2.044	Manut. da Rede de Iluminação Pública				
	Manut. da Rede de Iluminação Pública				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.510.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1754000000	3.500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.610.000,00
16 482 0331 1.051	Aquisição de Aréas para Construção de Casa Populares				
	Aquisição de Aréas para Construção de Casa Populares				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000.000,00
17 452 0331 1.009	Aquis. de veiculo Para Limpeza Publica				
	Aquisição de Veiculos para a Limpeza Publica Muncipal				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
17 512 0331 4.039	Manutenção e Ampliação da Rede de distribuição de Água				
	Manutenção e Ampliação da Rede de distribuição de Água				
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.510.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1754000000	2.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.580.000,00
17 512 0380 1.023	Perfuração e Recup. de Poços Artesianos				
	Perfuração e Recup. de Poços Artesianos				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		450.000,00		
		Fonte 1500000000	450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	525.000,00
25 752 0331 1.037	Const. e Ampliação da Rede Eletrica Municipal				
	Const. e Ampliação da Rede Eletrica Municipal				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500.000,00		
		Fonte 1754000000	2.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.600.000,00
25 752 0331 4.252	Implant. e Manut do Parque de Energia Solar				
	Implantação e Manut. do Parque de Energia Solar.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1754000000	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1754000000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1754000000	2.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.300.000,00
26 782 0331 1.038	Const. Recup. de Estradas Vicinais,				
	Pontes e Bueiros				
	Const. Recup. de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000.000,00		
		Fonte 1500000000	2.500.000,00		
		Fonte 1754000000	8.500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 79.178.760,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. de Agricultura, Pecuaria e Abastec.

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0440 2.045	Manut. da Sec. de Agricultura, Pecuaria e Abastecimento				
	Manut. da Sec. de Agricultura, Pecuaria e Abastecimento				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		700.000,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.995.000,00
20 605 0440 1.040	Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias				
	Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
20 606 0440 1.041	Implantação e Manutenção de Campos Agrícolas				
	Implantação e Manutenção de Campos Agrícolas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
20 606 0440 1.043	Aqusição de Equipamentos Agrícolas				
	Aqusição de Equipamentos Agrícolas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
20 606 0441 2.073	Capacitação de Produtores Agricolas				
	Capacitação de Produtores Agricolas				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
20 606 0441 2.075	Promoção e Incentivo a Piscicultura				
	Promoção e Incentivo a Piscicultura				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
20 608 0440 1.048	Implantação de Usinas de Benef. do Coco Babaçu				
	Implantação de Usinas de Benef. do Coco Babaçu				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
20 608 0441 2.071	Assitencia Tecnica aos Produtores Rurais				
	Assitencia Tecnica aos Produtores Rurais				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
20 608 0441 2.074	Promoção Feira Agropecuaria Municipal				
	Promoção Feira Agropecuaria Municipal				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
20 609 0441 1.052	Programa de Incentivo a Agricultura Familiar			
	Programa para Agricultura Familiar			
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	140.000,00		
	Fonte 1500000000	140.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	240.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.575.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0137 1.044	Construção da Casa de Apoio ao Idoso				
	Construção da Casa de Apoio ao Idoso				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		170.000,00		
		Fonte 1500000000	170.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	170.000,00
08 244 0137 1.046	Aquis. de Veícul. para Sec de Assist. So cial				
	Aquis. de Veículos p/ Ação Social				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	90.000,00
08 244 0137 1.047	Aquisição de Equipamentos para Sec de Assistencia Social				
	Aquisição de Equipamentos para o FMAS				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
08 244 0137 2.048	Manut e Funci. Da Sec de Assist. Social				
	Manutenção e Funcionamento da Sec de Assistência Socail.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		450.000,00		
		Fonte 1500000000	450.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		520.000,00		
		Fonte 1500000000	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00		
		Fonte 1500000000	130.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	25.000,00		
	Fonte 1500000000	25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.000,00		
	Fonte 1500000000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
	Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.135.000,00
08 244 0137 2.049	Assistância Comunitária a Famílias Carentes			
	Assistância Comunitária a Famílias Carentes			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
08 244 0137 4.249	Manut E funcionamento do Programa Minha Casa Digna			
	Manut e Funcionamento do Programa Minha Casa Digna.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500.000,00		
	Fonte 1500000000	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
	Fonte 1500000000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.450.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Meio Ambiente

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0331 1.019	Obras de Proteção ao Meio Ambiente				
	Obras de Proteção ao Meio Ambiente				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
18 122 0032 1.060	Aquisição de Veiculos e Equipamento da Secretaria de Meio Ambiente				
	Aquisição de Veiculos e Equipamento da Secretaria de Meio Ambiente				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
18 541 0033 1.022	Construção de Aterro Sanitário				
	Construção de Aterro Sanitário				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
18 541 0033 2.093	Implantação do Plano de Aborização				
	Descrever aqui como serão as mudas a serem adquiridas ou produzidas para o plantio em calçadas.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
18 542 0037 2.061	Manut. da Sec. de Meio Ambiente				
	Manut. da Sec. de Meio Ambiente				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	570.000,00
18 543 0033 2.090	Criação do Parque ambiental Municipal.				
	Criação do Parque ambiental Municipal.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
18 543 0033 2.091	Recuperação Aréas Degradadas				
	Recuperação Aréas Degradadas				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
18 573 0033 2.092	Programa de Ações Educativas Ambiental				
	Programa de Ações Educativas Ambiental				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.635.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Em R$ 1,00

PMSAL/MA

ÓRGÃO.....: 11 Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 782 0037 2.062	Manutenção da Sec. Mun. de Transito Transp. e Mobilidade				
	Manutenção da Sec. Mun. de Transito Transp. e Mobilidade				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200.000,00		
		Fonte 1500000000	1.200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.090.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.090.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Em R$ 1,00

PMSAL/MA

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. de Comunicação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. de Comunicação Social

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
24 131 0037 2.063	Manut. e Func. da Sec. Mun. de Comunic. Social				
	Manut. e Func. da Sec. Mun. de Comunic. Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	515.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 515.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Em R$ 1,00

PMSAL/MA

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. de Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mun. de Esporte e Lazer

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 813 0806 1.049	Const. Reforma e Apliação de Quadras e Campos de Futebol				
	Const. Reforma e Apliação de Quadras e Campos de Futebol				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
27 813 0806 2.064	Manut. e Func. da Sec. de Esporte Lazer				
	Manut. e Func. da Sec. de Esporte Lazer				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	340.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		440.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Em R$ 1,00

PMSAL/MA

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Sec. Mun. Desenv. Econ. e Industrial

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
22 661 0037 2.065	Manut. e Func. da Sec. Mun. Desenv. Economico e Industrial				
	Manut. e Func. da Sec. Mun. Desenv. Economico e Industrial				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
22 691 0331 1.053	Promoção e Incentivo as Micro e Pequenas Empresas				
	Promoção e Incentivo as Micro e Pequenas Empresas				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 135.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Em R$ 1,00

PMSAL/MA

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Mun. de Orçamento e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. Mun. de Orçamento e Finanças

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.066	Manut. e Funcion. da Sec. de Orçamento e Finanças				
	Manut. e Funcion. da Sec. de Orçamento e Finanças				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		450.000,00		
		Fonte 1500000000	450.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	870.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 870.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Em R$ 1,00

PMSAL/MA

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Mun. da Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Sec. Mun. da Mulher

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.068	Manut. e Funcion. da Sec. da Mulher				
	Manut. e Funcion. da Sec. da Mulher				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	270.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 270.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Em R$ 1,00

PMSAL/MA

ÓRGÃO.....: 18 Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.069	Manut. e Funcion. da Sec. de Gestão Governamental e Articulação Política				
	Manut. e Funcion. da Sec. de Gestão Governamental e Articulação Política				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Em R$ 1,00

PMSAL/MA

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.999	Reserva de Contigência				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		2.500.000,00		
		Fonte 1500000000	2.500.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	2.500.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.500.000,00

Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Em R$ 1,00

PMSAL/MA

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Aquis. de Equipamentos p/ Câmara				
	Aquis. de Equipamentos p/ Câmara				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		101.000,00		
		Fonte 1500000000	101.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	101.000,00
01 031 0001 1.002	Const. Reforma e Apliação da Câmara Municipal				
	Const. Reforma e Apliação da Câmara Municipal				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	330.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento da Câmara				
	Manutenção e Funcionamento da Câmara				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		307.000,00		
		Fonte 1500000000	307.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.230.000,00		
		Fonte 1500000000	1.230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		195.000,00		
		Fonte 1500000000	195.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		32.500,00		
		Fonte 1500000000	32.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		290.400,00		
		Fonte 1500000000	290.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		461.140,00		
		Fonte 1500000000	461.140,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		152.000,00		
		Fonte 1500000000	152.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.718.040,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.149.040,00

Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB

Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Mun. de Educação Básica-FUNDEB

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0231 2.020	Manutenção do Ens. Fundamental - Fundeb 30%				
	Manutenção do Ens. Fundamental - Fundeb 30%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
		Fonte 1540000000	475.000,00		
		Fonte 1542000000	25.000,00		
		Fonte 1543000000	475.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		20.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.326.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
		Fonte 1540000000	3.301.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		175.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
		Fonte 1542000000	100.000,00		
		Fonte 1543000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.801.000,00
12 361 0231 2.021	Manutenção do Ens. Fundamental - Fundeb 70%				
	Manutenção do Ens. Fundamental - Fundeb 70%				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1540107000	25.000,00		
		Fonte 1541107000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.769.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1540107000	7.839.000,00		
		Fonte 1541107000	7.480.000,00		
		Fonte 1542107000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.500.000,00		
		Fonte 1540107000	2.500.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500.000,00		
		Fonte 1500100100	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.919.000,00
12 361 0231 2.022	Manutenção do Transporte Escolar				
	Manutenção do Transporte Escolar				
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 1540000000	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 1540000000	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
12 365 0231 2.023	Manut. do Ens. Infantil - Fundeb 30%				
	Manut. do Ens. Infantil - Fundeb 30%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	175.000,00
12 365 0231 2.024	Manut. do Ens. Infantil - Fundeb 70%				
	Manut. do Ens. Infantil - Fundeb 70%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 1540107000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
		Fonte 1540107000	25.000,00		
		Fonte 1541107000	25.000,00		
		Fonte 1542000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
12 366 0231 2.025	Manutenção do EJA - Fundeb 70%				
	Manutenção do EJA - Fundeb 70%				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1540107000	100.000,00		
		Fonte 1541107000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	175.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 25.770.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Saúde - FMS

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0171 4.245	Enfrentamento ao Corona Virus(covid-19)				
	Enfrentamento ao covid-19				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		454.857,57		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1602000000	404.857,57		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		685.777,01		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1602000000	680.777,01		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1602000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1602000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1602000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.044.389,40		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1602000000	2.039.389,40		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.260.023,98
10 301 0171 1.055	Promoção e Incent. as Polit. de Saúde do Homem,Mulher, Crianças , Adol. e Idos				
	Promoção e Incent. as Polit. de Saúde do Homem,Mulher, Crianças , Adol. e Idoso				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
10 301 0171 1.058	Programa de Atenção Integral ao Paciente Hipertenso, Diabético e Psquiát			
	Programa de Atenção Integral ao Paciente Hipertenso, Diabético e Psquiátrico			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	20.000,00		
	Fonte 1500100200	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
10 301 0171 1.083	Aquis.de Equipamentos para Rede de Saude			
	Aquisição de equipamentos para rede de saude.			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	125.000,00		
	Fonte 1500100200	25.000,00		
	Fonte 1601000000	50.000,00		
	Fonte 1700000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	125.000,00
10 301 0171 2.014	Capacitação de Servidores - PAB			
	Capacitação de Servidores do PAB			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.050.000,00		
	Fonte 1500100200	50.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.050.000,00
10 301 0171 2.030	Manutenção. e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde			
	Manutenção. e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	75.000,00		
	Fonte 1500100200	50.000,00		
	Fonte 1600000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.297.700,00		
	Fonte 1500100200	1.272.700,00		
	Fonte 1600000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	300.000,00		
	Fonte 1500100200	250.000,00		
	Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.000,00		
	Fonte 1500100200	50.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 1500100200	50.000,00		
	Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	60.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.022.700,00
10 301 0171 2.032	Manut. do Programa de Saúde Bucal				
	Manut. do Programa de Saúde Bucal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		75.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		103.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	53.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	228.000,00
10 301 0171 2.033	Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB				
	Manut. do Piso de Atenção Básica - PAB				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		358.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	308.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		358.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	308.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		65.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1601000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.171.000,00
10 301 0171 2.034	Manut. do Prog. de Agentes Comuntários de Saúde - PACS				
	Manut. do Prog. de Agentes Comuntários de Saúde - PACS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.342.608,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
		Fonte 1600000000	1.192.608,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.492.608,00
10 301 0171 2.035	Manut. e Func. da Rede Pública de Saúde				
	Manut. e Func. da Rede Pública de Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.815.000,00		
		Fonte 1500100200	1.500.000,00		
		Fonte 1600000000	315.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		950.000,00		
		Fonte 1500100200	850.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1500100200	250.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.445.000,00
10 301 0171 2.036	Manut. do Centro de Atenção Psicossocial CAPS			
	Manut. do Centro de Atenção Psicossocial CAPS			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300.000,00		
	Fonte 1500100200	250.000,00		
	Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
	Fonte 1500100200	50.000,00		
	Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	450.000,00
10 301 0171 2.037	Manut. do Programa de Erradicação e Controle de Doenças - ECD			
	Manut. do Programa de Erradicação e Controle de Doenças - ECD			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00		
	Fonte 1500100200	25.000,00		
	Fonte 1600000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	105.000,00
10 301 0171 2.038	Manut. e Func. da Farmácia Básica			
	Manut. da Farmácia Básica			
3.3.90.30.00	Material de consumo	192.000,00		
	Fonte 1500100200	150.000,00		
	Fonte 1600000000	42.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	542.000,00		
	Fonte 1500100200	500.000,00		
	Fonte 1600000000	42.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	734.000,00
10 301 0171 2.039	Manut. do Programa Saúde da Família-PSF			
	Manut. do Programa Saúde da Família-PSF			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	335.000,00		
	Fonte 1500100200	200.000,00		
	Fonte 1600000000	135.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	285.000,00		
	Fonte 1500100200	150.000,00		
	Fonte 1602000000	135.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
	Fonte 1500100200	100.000,00		
	Fonte 1600000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.000,00		
	Fonte 1500100200	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00		
	Fonte 1500100200	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	910.000,00
10 301 0171 4.250	Manut e Funci. do Trat. fora do Domici. - TFD			
	Tratamento Fora do Domicilio - TFD			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100.000,00		
	Fonte 1500100200	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
10 301 0380 4.041	Manut.Func. do Nasf			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00		
	Fonte 1500100200	100.000,00		
	Fonte 1600000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200.000,00		
	Fonte 1500100200	100.000,00		
	Fonte 1600000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	425.000,00
10 302 0171 1.026	Const. Reforma e Apliação de Unidades de Saúde			
	Const. Reforma e Apliação de Unidades de Saúde			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1601000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
	Fonte 1601000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1601000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
10 302 0171 1.050	Construção ,Ampliação e Reformas de Hopitais				
	Construção ,Ampliação e Reformas de Hopitais				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 1500100200	500.000,00		
		Fonte 1601000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600.000,00
10 302 0171 2.013	Capacitação de Servidores do - MAC				
	Capacitação de Servidores do - MAC				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.100.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.125.000,00
10 302 0171 2.070	Manutenção da Assistencia Hospitar				
	,Ambulatorial e Emergencial				
	Manutenção da Assistencia Hospitar ,Ambulatorial e				
	Emergencial				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
10 302 0171 4.040	Manut e funci. do MAC				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		325.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	315.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		310.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		112.000,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	110.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
	Fonte 1600000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	892.000,00
10 304 0171 2.040	Manut. e Func. da Vigilancia Sanitária			
	Manut. e Func. da Vigilancia Sanitária			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	90.000,00		
	Fonte 1500100200	40.000,00		
	Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	210.000,00		
	Fonte 1500100200	50.000,00		
	Fonte 1600000000	150.000,00		
	Fonte 1749000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	30.000,00		
	Fonte 1500100200	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 1500100200	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	390.000,00
10 305 0171 1.061	Manut e Funci. do Agente Comunitario de Endemia - ACE			
	Manutenção do Programa de Agente Comunitarios de Endemia.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00		
	Fonte 1500100200	25.000,00		
	Fonte 1600000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	60.000,00		
	Fonte 1500100200	25.000,00		
	Fonte 1600000000	25.000,00		
	Fonte 1749000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
10 305 0171 1.208	Manut e Funci. da Vigilancia Epidemiologica			
	Manutenção da Vigilancia Epidemiologica.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	170.000,00		
	Fonte 1500100200	20.000,00		
	Fonte 1600000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	85.000,00		
	Fonte 1500100200	25.000,00		
	Fonte 1600000000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 1500100200	25.000,00		
	Fonte 1600000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00		
		Fonte 1600000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	355.000,00
17 512 0171 4.244	Implantação de melhorias sanitarias				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		285.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1700000000	275.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		235.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1700000000	225.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	520.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 19.890.331,98

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assist. Social-FMAS

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0137 1.081	Construção Reforma e Ampliação do Centro de Referencia Social				
	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		240.000,00		
		Fonte 1500000000	170.000,00		
		Fonte 1665000001	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	290.000,00
08 122 0137 4.246	Enfrentamento ao Corona Virus (Covid-19)				
	Enfrentamento ao Covid -19				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
08 122 0137 4.247	Programa de Erradicação de Trabalho Infa ntil - PETI				
	Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	170.000,00
08 122 0137 4.248	Manut. e Funcionamento do Conselho Tutel ar				
	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		55.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	135.000,00
08 241 0137 2.050	Manut. e Func. do Centro de Convivência do Idoso				
	Manut. e Func. do Centro de Convivência do Idoso				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
08 242 0137 2.051	Atenção a Pessoa Port. de Deficiência				
	Atenção a Pessoa Port. de Deficiência				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 243 0137 4.042	Manut.Func.Do Criança Feliz				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		55.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1660000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	195.000,00
08 244 0137 1.045	Aquisição de Equip. para o FMAS				
	Aquisição de Equip. para o FMAS				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		90.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	90.000,00
08 244 0137 1.070	Apoio á Beneficios Eventuais				
	Apoio á Beneficios Eventuais				
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
08 244 0137 1.082	Aquis. de Veiculos para Fundo de Assiste				
	ncia Social - FMAS				
	Aquis. de Veiculos para Fundo de Assiste				

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		140.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	140.000,00
08 244 0137 2.052	Manutenção do Programa SCFV				
	Manutenção do Programa SCFV				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.000,00
08 244 0137 2.053	Manut. e Funcionamento do CRAS				
	Manut. e Funcionamento do CRAS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		65.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	126.000,00
08 244 0137 2.054	Manut. e funci do CREAS				
	Manut. de Conferencias Municipais				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		155.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	330.000,00
08 244 0137 2.055	Manutenção do IGD				
	Manutenção do IGD				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00
08 244 0137 2.056	Manut. e Func. dos Conselhos				
	Manut. e Func. dos Conselhos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 244 0137 2.057	Manut. e Func. do PAEFI				
	Manut. e Func. do PAEFI				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
08 244 0137 2.058	Manut. e Func. do FMAS				
	Manut. e Func. do FMAS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		60.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
08 244 0137 2.059	Programa Bolsa Minicipio				
	Programa Bolsa Minicipio				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
08 244 0137 2.078	Desenvolvimento das Ações do Programa				
	Crianças Feliz				
	Desenvolvimento das Ações do Programa Crianças Feliz				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.446.000,00

Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Em R$ 1,00

PMSAL/MA

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0033 2.094	Manut e Funci. de Aterros Sanitarios				
	Manut e Funcionamento do Aterro Sanitario				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
18 541 0033 2.095	Manut. Funcio. do Fundo Munici. de Meio Ambiente - FMAS				
	Manut. e Funcionamento do Fundo Muncipal de Meio Ambiente.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		120.000,00

Fundo Munci. dos Dir. da Cria. e do Adole - FMDCA

Em R$ 1,00

PMSAL/MA

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Munci. dos Dir. da Cria. e do Adol

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0137 4.251	Manut e Func. da FMDCA				
	Fundo Munci. dos Dir. da Cria. e do Adole - FMDCA				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60.000,00